

EM DEFESA DA PRODUÇÃO INTEGRADA

APELO À SENHORA MINISTRA DA AGRICULTURA, MARIA DO CÉU ANTUNES

- Pela abertura de **NOVOS** compromissos à **Medida Produção Integrada** nos anos **2021 e 2022**
- Pela **MANUTENÇÃO** de compromissos plurianuais (5 anos) para a **Medida Produção Integrada** no 2.º Pilar

Sendo conhecida a intenção do Ministério da Agricultura em **discriminar negativamente a Medida Produção Integrada** durante o período de transição para a nova PAC (anos 2021 e 2022), não permitindo a abertura de candidaturas a novos compromissos para esta medida, bem como, o desejo de não manter esta medida agroambiental com compromissos plurianuais no 2.º pilar da PAC, por alegadas dificuldades orçamentais, nós, **FATA Federação de Agricultura Trás os Montes e Alto Douro**, enquanto organização que está no terreno a apoiar diretamente os agricultores com assistência técnica a agricultores que praticam uma agricultura sustentável no modo de Produção Integrado (Prodi), sentimo-nos na obrigação de fazer um apelo a Vossa Excelência, conjuntamente com outras organizações e entidades.

Assim, somos forçados a começar por recordar o comunicado de Vossa Excelência, do passado mês de julho, relativo ao reforço de fundos da PAC após negociação do Conselho Europeu, onde refere o seguinte:

*"Como resultado desta negociação, Portugal conseguiu ultrapassar o seu objetivo negocial, através do **reforço de 446 milhões de euros** do envelope financeiro global para a PAC para o período 2021-2027, representando um acréscimo de 5% a preços correntes comparativamente ao período de 2014-2020."*

Pelo que, e considerando os últimos dados disponíveis da Autoridade de Gestão do PDR2020, a despesa total com a Prodi, no atual quadro 2014-2020, foi de 394 Milhões de euros, ou seja, perfeitamente enquadrável no futuro quadro, mesmo sem contar com o reforço financeiro.

Importa salientar, também, que esta medida abrange mais de 730.000 hectares, e mais de 12.000 agricultores, de acordo com os dados disponibilizados pelo IFAP, referentes à campanha 2020.

A Prodi, é uma medida democrática, disponível para todos os agricultores de norte a sul, com grandes benefícios em termos de impactos ambientais.



A **Produção Integrada**, de acordo com a definição adotada pela OILB/SROP (1993),

...um sistema agrícola de produção de alimentos de alta qualidade e de outros produtos utilizando os recursos naturais e os mecanismos de regulação natural, em substituição de factores de produção prejudiciais ao ambiente e de modo a assegurar, a longo prazo, uma agricultura viável.

A **Produção Integrada**, identifica-se com o conceito de *agricultura sustentável*, partilhando com ela 11 princípios, aprovados pela OILB/SROP (2004), dos quais destacamos:

- a *produção integrada* é aplicada apenas "holisticamente", isto é, visa a *regulação do ecossistema, o bem-estar dos animais e a preservação dos recursos naturais*;
- *efeitos secundários inconvenientes de atividades agrícolas, como a contaminação de águas subterrâneas com nitratos e a erosão, devem ser minimizados*;
- a *reciclagem regular dos conhecimentos do empresário agrícola sobre produção integrada*;
- a *estabilidade dos ecossistemas deve ser assegurada, evitando inconvenientes impactos ecológicos das atividades agrícolas que possam afetar os recursos naturais e os componentes da regulação natural*;
- o *equilíbrio do ciclo dos elementos nutritivos deve ser assegurado, reduzindo ao mínimo as perdas de nutrientes e compensando prudentemente a sua substituição, através de fertilizações fundamentadas, e privilegiando a reciclagem da matéria orgânica produzida na exploração agrícola*;
- a *biodiversidade, a nível genético, das espécies e do ecossistema é considerada a espinha dorsal da estabilidade do ecossistema, dos factores de regulação natural e da qualidade da paisagem*;
- a *qualidade dos produtos obtidos em produção integrada abrange não só factores externos e internos mas também a natureza do sistema de produção*;
- o *bem-estar dos animais, produzidos na exploração agrícola, deve ser tomado em consideração*.

Senhora Ministra da Agricultura, a **Produção Integrada** permite responder às metas ambicionadas pela «Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030», designadamente em termos de alimentação e de produção de alimentos, em questões relacionadas com a garantia da segurança alimentar e nutricional, o contributo para a saúde e bem-estar, a gestão dos espaços rurais, e a conservação da biodiversidade;

Senhora Ministra da Agricultura, a **Produção Integrada** contribui para a prossecução dos objetivos centrais do Pacto Ecológico Europeu, nomeadamente dos incluídos na «Estratégia do prato ao prato» e na «Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030»;

Senhora Ministra da Agricultura, a **Produção Integrada** exige elevados conhecimentos aos agricultores, que genericamente não os possuem, levando-os a recorrer às Organizações de Agricultores para obtenção de apoio técnico;

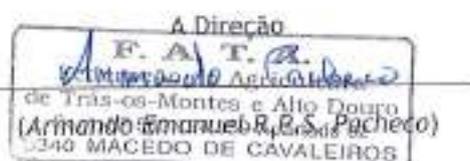
Senhora Ministra da Agricultura, a não abertura de novos compromissos para a **Produção Integrada**, é um sinal que irá deixar em desespero não só os agricultores, mas também as

Organizações Agrícolas e muitas centenas de técnicos, que verão nesse sinal, o fim de um ciclo de atividade profissional e a abertura das portas do desemprego.

Senhora Ministra da Agricultura, face a tudo o que acima foi exposto, apelamos a Vossa Excelência para que pugne pela,

- abertura de NOVOS compromissos à Medida Produção Integrada nos anos 2021 e 2022, e
- pela MANUTENÇÃO de compromissos plurianuais (5 anos) para a Medida Produção Integrada no 2.º Pilar.

Macedo de Cavaleiros, 29 de Outubro de 2020



Os subscritores,

Em anexo, apresentam-se as Entidades que se associaram ao apelo:

<p>EM DEFESA DA PRODUÇÃO INTEGRADA</p> <p>APELO À SENHORA MINISTRA DA AGRICULTURA, MARIA DO CÉU ANTUNES</p> <p>- Pela abertura de NOVOS compromissos à Medida Produção Integrada nos anos 2021 e 2022</p> <p>- Pela MANUTENÇÃO de compromissos plurianuais (5 anos) para a Medida Produção Integrada no 2.º Pilar</p>
